



**Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Comunicação, Turismo e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Música**

**EDITAL 02/2017**

**Seleção para o Curso de Mestrado em Música**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regulamenta as condições de ingresso, por via de Exame de Seleção, no Curso de Mestrado, áreas de concentração em Composição, Educação Musical, Etnomusicologia, Musicologia e Práticas Interpretativas (Piano, Violoncelo, Violino, Contrabaixo, Trompete e Canto), para o segundo semestre do ano letivo de **2017**, conforme os termos abaixo discriminados:

**1. Do período de inscrição**

O período de inscrições será de **08 a 12 de maio de 2017**. As inscrições poderão ser realizadas na coordenação do PPGM, de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 18h ou enviadas por SEDEX ao **Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB** (endereço abaixo), observando a data de 12 de maio de 2017 como prazo máximo para postagem. Os candidatos que enviarem a inscrição por SEDEX deverão enviar uma mensagem de correio eletrônico com cópia do comprovante de postagem para o seguinte endereço: [fieldacosta@gmail.com](mailto:fieldacosta@gmail.com). As inscrições serão deferidas após verificação da documentação exigida.

Programa de Pós-Graduação em Música  
Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA  
Departamento de Música- Coordenação do PPGM  
Universidade Federal da Paraíba - Campus I  
Cidade Universitária  
João Pessoa – Paraíba  
CEP: 58051-900

**2. Da documentação exigida**

- 2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotos 3x4; (formulário disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Música - PPGM: [www.ccta.ufpb.br/ppgm](http://www.ccta.ufpb.br/ppgm));
- 2.2. Comprovante de pagamento **ORIGINAL** da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser efetuado nas agências do Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU). O candidato deve manter uma cópia do comprovante de pagamento. A emissão da GRU é feita através do endereço eletrônico

<[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug)>, observando-se os seguintes dados:

- **Unidade Gestora:** Código: 153065 - Gestão: 15231 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
- **Código de Recolhimento:** Código: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS
- **Referência:** 00001304247
- **Competência:** Mês/Ano do pagamento
- **Vencimento:** Dia/Mês/Ano do pagamento
- **Contribuinte:** Informar o CPF do recolhedor (candidato)
- **Nome do Contribuinte:** Nome do recolhedor da arrecadação (candidato)
- **Valor Principal:** R\$ 100,00 (cem reais).

2.2.1 Será isento da taxa de inscrição, em conformidade com o que preconiza o decreto nº 6593 de 2/10/2008, o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

2.2.2 Ficam isentos ainda do pagamento da taxa de inscrição os servidores docentes e técnico-administrativos da UFPB, bem como seus cônjuges e filhos, em observância ao disposto no 5º do art. 1º da Resolução 05/2005, do Conselho Curador da UFPB.

Obs.: O candidato obterá todas as informações sobre o preenchimento da GRU no *site* da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPB, no endereço: <http://www.prgg.ufpb.br/>

- 2.3. Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou documentos equivalentes, ou ainda documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do início do curso de pós-graduação;
- 2.4. Cópia autenticada do Histórico Escolar da graduação;
- 2.5. Cópia autenticada da carteira de identidade, para os candidatos brasileiros; e do registro geral de estrangeiros, para os não brasileiros;
- 2.6. No caso de o candidato ser brasileiro: prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e, para os candidatos do sexo masculino, militares;
- 2.7. Pré-projeto de pesquisa, em três vias em papel, contendo folha de rosto (indicando título, área de concentração e linha de pesquisa), introdução (com apresentação do tema, fundamentação teórica, revisão de literatura e problema de pesquisa), justificativa, objetivos (geral e específicos), metodologia, cronograma e referências, de acordo com as normas da ABNT. O projeto deve estar vinculado, **obrigatoriamente**, a uma das linhas de pesquisa do Programa, de acordo com as áreas de concentração, conforme especificado no item 3 deste Edital.
- 2.8. Três CDs de dados (ou mídia equivalente) contendo arquivos com os seguintes documentos:
  - a) *Curriculum Lattes* (CNPq) atualizado e comprovado (preenchido com dados pessoais, endereço, formação acadêmica, bolsas recebidas, conhecimento de idiomas, experiência profissional, concertos, composições, arranjos, projetos, publicações, gravações, participação em congressos e prêmios obtidos). Para a pontuação do currículo serão considerados os dez trabalhos mais relevantes. **Portanto, o candidato deve destacar, na sua produção, quais os dez trabalhos que devem ser avaliados;**

b) Programa das peças a serem executadas no processo de seleção, para os candidatos da área de Práticas Interpretativas. A prova de instrumento e canto terá duração mínima de 30 e máximo de 40 minutos **de música**. As obras, de estilos contrastantes, deverão ser de caráter concertante e/ou próprias de recital. O programa deverá especificar os movimentos das obras e suas respectivas durações. No caso da prova de canto, o candidato deverá interpretar as obras de forma memorizada;

c) Portfólio com produção composicional (cópias digitalizadas das peças), para os candidatos da área de Composição. Recomenda-se que os candidatos também apresentem gravações de suas peças, se disponíveis;

d) Portfólio com produção musicológica (arquivos com artigos, monografias, etc.), para os candidatos da área de Musicologia;

e) Versão em formato pdf do pré-projeto de pesquisa.

Obs.: Documentos enviados fora do prazo a título de complementação **não serão aceitos**.

### **3. Das Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa**

#### **3.1. Área de Práticas Interpretativas (Piano, Violoncelo, Contrabaixo, Violino, Trompete e Canto)**

- **Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical:** o estudo da performance musical, contemplando seus aspectos artísticos, analítico-estruturais, técnico-interpretativos, pedagógicos ou culturais.

#### **3.2. Área de Composição**

- **Processos e práticas composicionais:** o desenvolvimento de estruturas musicais a partir de perspectivas estéticas contemporâneas, considerando organizações múltiplas dos parâmetros sonoros, temporalidades, aspectos interdisciplinares e intertextuais, fusões de linguagens, elementos étnico-culturais e sistemas de notação.

#### **3.3. Área de Musicologia**

- **História, estética e fenomenologia da música:** O estudo dos fenômenos musicais, considerando os procedimentos utilizados, bem como aspectos históricos, estético-estruturais ou sonoros.

#### **3.4. Área de Etnomusicologia**

- **Música, cultura e performance:** o estudo de diferentes expressões musicais do Brasil, considerando tanto sua relação com o contexto cultural em que se inserem, quanto os aspectos fundamentais que caracterizam suas performances.

### 3.5. Área de Educação Musical

- **Processos e práticas educativo-musicais:** estudos acerca do ensino e aprendizagem da música, considerando dimensões pedagógicas, psicológicas, políticas, históricas, culturais ou sociais.

## 4. Do exame de seleção

O exame será procedido pela Comissão de Seleção e consistirá de duas etapas:

4.1. **Primeira etapa:** Avaliação do pré-projeto de pesquisa, que será realizada em fase preliminar a partir do encerramento das inscrições. Nessa etapa, os projetos serão avaliados considerando sua estruturação em geral, bem como sua adequação às áreas de concentração e às linhas de pesquisa do Programa. O resultado, contendo os pré-projetos aprovados para a segunda etapa, será divulgado no site e na Coordenação do PPGM até o dia **22 de maio de 2017**.

4.2. **Segunda etapa:** Provas estruturadas de acordo com as especificações de cada área de concentração, conforme determinado a seguir.

#### 4.2.1. Área de Práticas Interpretativas

a) **Prova de Execução Instrumental/Vocal:** audição com mínimo de 30 e máximo de 40 minutos **de música**, na qual o candidato apresentará obras de recital e/ou de caráter concertante, com estilos contrastantes. O programa apresentado pelo candidato deverá especificar os movimentos das obras com suas respectivas durações. Nesta prova, a Comissão Examinadora poderá interromper a apresentação de cada obra. A contratação de músicos acompanhantes para a prova é de responsabilidade de cada candidato. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 4,0 (quatro);

Obs.: Os candidatos das subáreas de **Contrabaixo**, **Violino** e **Piano** devem apresentar repertórios que contemplem as especificações abaixo:

##### **Contrabaixo:**

1. Um concerto completo para contrabaixo a ser escolhido entre os concertos de Karl Dittersdorf em Mi maior ou Mi bemol maior, G. Bottesini, S. Koussevitzky, ou J. B. Vanhal;
2. Dois movimentos contrastantes da "Suite im alten Stil" para contrabaixo de Hans Fryba ou das Suítes para Violoncelo de J. S. Bach;
3. Uma peça de livre escolha.

##### **Violino:**

1. Dois movimentos contrastantes de uma sonata ou partita para violino solo de J. S. Bach.
2. Um primeiro movimento de sonata escrita a partir de 1770.

3. Uma obra, ou movimento de obra, de compositor brasileiro.
4. Um primeiro movimento de concerto de livre escolha do candidato.

**Piano:**

1. Uma sonata clássica de Haydn, Mozart ou Beethoven;
2. Um prelúdio e fuga de Bach;
3. Uma obra, ou movimento de obra, de livre escolha.

- b) **Avaliação de Conhecimento de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês (e eventual segunda língua, cf. item 8.1 das Disposições Gerais), contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- c) **Prova de teoria e história da música:** prova que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre procedimentos analíticos musicais e aspectos históricos da música ocidental. Essa prova tem como objetivo ainda verificar a capacidade de síntese e de expressão escrita em língua portuguesa. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova. No cômputo geral essa prova terá peso 2,0 (dois);
- d) **Projeto de pesquisa, entrevista e análise do currículo:** este exame é constituído de três fases - estruturação do projeto de pesquisa (peso 4); desempenho na entrevista, a partir de questões formuladas pela Comissão Examinadora (peso 4); e avaliação do currículo (peso 2). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três);

#### 4.2.2. Área de Composição

- a) **Portfólio:** o candidato deverá submeter portfólio com exemplos de sua produção composicional (arquivos com peças). Recomenda-se que apresente também gravações de suas composições, se disponíveis. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,5 (um e meio);
- b) **Prova Específica de Prática Composicional:** avaliação do conhecimento do candidato sobre orquestração e práticas composicionais contemporâneas, através da composição de uma pequena peça a partir de dados e instrumentação fornecidos no momento da prova. Cada candidato fará a prova em sala com piano. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova; No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,5 (um e meio);
- c) **Avaliação de Conhecimento de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês (e eventual segunda língua, cf. item 8.1 das Disposições Gerais), contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa.

No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);

- d) **Prova de História da Música:** avaliação do conhecimento e capacidade de reflexão do candidato sobre períodos, gêneros, estilos, compositores e demais elementos da história da música, por meio de prova dissertativa. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- e) **Prova de Teoria Musical:** análise, reconhecimento auditivo, e exercícios de harmonia e contraponto para verificação do conhecimento do candidato sobre aspectos estruturais, estilísticos e estéticos da música. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 2,0 (dois);
- f) **Projeto de pesquisa, entrevista e análise do currículo:** este exame é constituído de três fases - estruturação do projeto de pesquisa (peso 4); desempenho na entrevista, a partir de questões formuladas pela Comissão Examinadora (peso 4); e avaliação do currículo (peso 2). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três);

#### 4.2.3. Área de Musicologia

- a) **Avaliação Portfólio:** avaliação da produção musicológica do candidato (artigos, monografias, etc.), apresentada no portfólio, considerando o seu perfil para cursar o mestrado e executar o seu projeto de pesquisa. Exige-se nota mínima 4,0 (quatro) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- b) **Avaliação de Conhecimento de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês (e eventual segunda língua, cf. item 8.1 das Disposições Gerais), contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- c) **Prova Específica de Musicologia:** avaliação do conhecimento e da capacidade de reflexão do candidato, por meio de prova dissertativa, contemplando dimensões teóricas e metodológicas da área de musicologia, bem como aspectos históricos da música ocidental. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três);
- d) **Prova de Teoria Musical:** análise, baseada em partitura e/ou audição, de uma ou várias obras, ou trechos de obras, de repertório de música de concerto (sécs. XVIII a XXI), para verificação do conhecimento do candidato sobre aspectos estruturais, sonoros, estilísticos e estéticos da música. Exige-se nota mínima 5,0 (cinco) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 2,0 (dois).

e) **Projeto de pesquisa, entrevista e análise do currículo:** este exame é constituído de três fases - estruturação do projeto de pesquisa (peso 4); desempenho na entrevista, a partir de questões formuladas pela Comissão Examinadora (peso 4); e avaliação do currículo (peso 2). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três);

#### 4.2.4. Área de Etnomusicologia

a) **Prova de Execução Instrumental/Vocal:** nesta prova o candidato deverá realizar uma performance musical de pelo menos 15 minutos, em um ou mais instrumentos e/ou canto, à sua escolha. Dentro do seu repertório de domínio, o candidato deverá demonstrar diversidade técnica, estilística, de período, etc. A contratação de músicos para acompanhamento, quando necessário, será de responsabilidade do candidato. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);

b) **Avaliação de Conhecimento de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês (e eventual segunda língua, cf. item 8.1 das Disposições Gerais), contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);

c) **Prova de história, teoria e percepção musical:** nessa prova o candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão de aspectos históricos da música ocidental e da música brasileira popular, bem como conhecimentos práticos e analíticos de teoria musical. A percepção do candidato será avaliada através da audição de exemplos musicais, verificando-se sua capacidade de reconhecer características como ritmo, melodia, timbre de instrumentos e vozes, harmonia, etc. A prova incluirá transcrição de elementos musicais, com características da cultura popular brasileira. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nessa prova. No cômputo geral essa prova terá peso 2,0 (dois);

d) **Prova Específica de Etnomusicologia:** prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento específico do candidato sobre pesquisa em etnomusicologia, temas emergentes da área, e perspectivas teóricas e analíticas de seu campo de estudo. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nessa prova; No computo geral, para a classificação final dos candidatos, essa prova terá peso 3,0 (três);

e) **Projeto de pesquisa, entrevista e análise do currículo:** este exame é constituído de três fases - estruturação do projeto de pesquisa (peso 4); desempenho na entrevista, a partir de questões formuladas pela Comissão Examinadora (peso 4); e avaliação do currículo (peso 2). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No computo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três);

#### 4.2.5. Área de Educação Musical

- a) **Prova de Execução Instrumental/Vocal:** nesta prova o candidato deverá realizar uma performance musical de pelo menos 15 minutos, em um ou mais instrumentos e/ou canto, à sua escolha. Dentro do seu repertório de domínio, o candidato deverá demonstrar diversidade técnica, estilística, de período, etc. A contratação de músicos para acompanhamento, quando necessário, será de responsabilidade do candidato. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova. No computo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- b) **Avaliação de Conhecimento de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês (e eventual segunda língua, cf. item 8.1 das Disposições Gerais), contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- c) **Prova de história, teoria e percepção musical:** nessa prova o candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão de aspectos históricos da música e a aplicação e análise de elementos de teoria musical. A percepção do candidato será avaliada, através da audição de exemplos musicais, verificando-se sua capacidade de reconhecer características como ritmo, melodia, harmonia etc. A prova incluirá, também, transcrição de elementos musicais. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nessa prova. No cômputo geral essa prova terá peso 2,0 (dois);
- d) **Prova Específica de Educação Musical:** prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento específico do candidato sobre educação musical, contemplando aspectos epistêmicos e metodológicos da pesquisa na área, bem como temas emergentes, características e perspectivas de seu campo de estudo. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nessa prova; No computo geral, para a classificação final dos candidatos, essa prova terá peso 3,0 (três);
- e) **Projeto de pesquisa, entrevista e análise do currículo:** este exame é constituído de três fases - estruturação do projeto de pesquisa (peso 4); desempenho na entrevista, a partir de questões formuladas pela Comissão Examinadora (peso 4); e avaliação do currículo (peso 2). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No computo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três).

Obs.: Durante as provas dissertativas não será admitida consulta a livros, periódicos, anais de eventos científicos ou qualquer outro material escrito ou eletrônico.

## 5. Do programa das provas

Ver Anexo I deste edital.

## 6. Do número de vagas

A seleção visará o provimento de **24 vagas**, que serão distribuídas entre as áreas e sub-áreas de concentração, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores/orientadores do Programa. Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas. Ver Anexo III.

## 7. Da realização das provas

As provas da segunda etapa serão realizadas no período de **12 e 14 de junho de 2017**, no Departamento de Música da UFPB, nos horários especificados abaixo. O processo de seleção será, cumulativamente, eliminatório e classificatório. **Todas** as provas são eliminatórias, considerando as notas de corte especificadas no item 4 deste Edital.

- 7.1. **Prova Específica de Execução Instrumental/Vocal** (Práticas Interpretativas): 12/06/2017, das 8h às 12h e das 14h às 16h
- 7.2. **Prova de Execução Instrumental/Vocal** (Educação Musical): 12/06/2017, das 8h às 12h e das 14 às 16h
- 7.3. **Prova de Execução Instrumental/Vocal** (Etnomusicologia): 12/06/2017, das 8h às 12h e das 14 às 16h
- 7.4. **Prova Específica de Prática Composicional** (Composição): 12/06/2017, das 8h às 12h
- 7.5. **Prova de Teoria Musical** (Composição e Musicologia): 12/06/2017, das 17h às 21h.
- 7.6. **Prova de História, Teoria e Percepção Musical** (Educação Musical e Etnomusicologia): 12/07/2017, das 17h às 21h.
- 7.7. **Prova de Teoria e História da Música** (Práticas Interpretativas): 13/06/2017, das 8h às 12h.
- 7.8. **Prova de História da Música** (Composição): 13/06/2017, das 8h às 12h.
- 7.9. **Prova Específica de Musicologia** (Musicologia): 13/06/2017, das 8h às 12h.
- 7.10. **Prova Específica de Etnomusicologia** (Etnomusicologia): 13/06/2017, das 8h às 12h.
- 7.11. **Prova Específica de Educação Musical** (Educação Musical): 13/06/2017, das 8h às 12h.
- 7.12. **Avaliação de Conhecimento de Língua Estrangeira** (todas as áreas): 13/06/2017, das 15h às 18h.
- 7.13. **Entrevistas** (todas as áreas): 14/06/2017 das 8:00h às 12h, das 14h às 18h e das 19h às 22h. O horário aproximado da entrevista de cada candidato será divulgado pela Coordenação do PPGM no dia 13/06/2017.
- 7.14. **Horário e acesso ao local das provas:**
  - 7.14.1. As provas e as entrevistas terão início, impreterivelmente, nos horários estabelecidos;
  - 7.14.2. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do cartão de inscrição (fornecido pela Secretaria do PPGM) e de um documento com foto.

## 8. Disposições gerais

- 8.1. Em adição à prova de língua inglesa, o candidato poderá requerer do Colegiado de Curso, no ato da inscrição, a inclusão de uma segunda língua estrangeira, desde que (1) justifique sua importância no projeto de pesquisa e (2) tenha o aceite de um dos orientadores do curso. Neste caso, a nota final será extraída a partir da média das duas provas. Para a realização da prova de língua inglesa será permitido o uso de dicionário impresso. **Não será permitido o uso de dicionários de termos técnicos e nem de qualquer mídia eletrônica.**
- 8.2. O Candidato que comprove aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês), emitida por uma instituição de ensino superior (Universidades Públicas e Institutos Federais) nos últimos 24 meses, poderá solicitar dispensa da **Avaliação de Conhecimento de Língua Estrangeira**, sendo computada, para sua classificação final, a mesma nota obtida no exame realizado.
- 8.3. A admissão ao Curso de Mestrado dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em função do número de vagas, de acordo com a disponibilidade de orientação. Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas. Em caso de eventual desempate, será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior nota na prova específica de sua área de concentração.
- 8.4. Cada candidato concorrerá à(s) vaga(s) ofertadas pelo(s) orientador(es) indicado(s) na ficha de inscrição.
- 8.5. Vagas oferecidas e não preenchidas durante o processo seletivo poderão ser remanejadas para outro orientador, com o aval dos professores envolvidos e do Colegiado do Programa, contanto que não se altere o número total de vagas.
- 8.6. A Coordenação, ouvida a Comissão de Seleção, poderá solicitar do candidato selecionado o cumprimento, em prazo que lhe for estabelecido, de estudos complementares, inclusive de sua participação como aluno em disciplinas da graduação, concomitantemente ou não às atividades do Programa, e sem direito a crédito, conforme Art. 24 do Regulamento do Curso (RESOLUÇÃO N. 44/2013 do CONSEPE UFPB).
- 8.7. Será garantido ao candidato o direito de entrar com recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado de cada etapa (1. avaliação do projeto de pesquisa; e 2. resultado final da seleção). Todos os recursos nas duas etapas deverão ser apresentados por escrito, dirigidos, por meio de requerimento, ao Coordenador do PPGM e entregues na secretaria do Programa, das 09 h às 12h, ou enviados por SEDEX (no caso dos candidatos não residentes em João Pessoa) acompanhados das justificativas concernentes, os quais serão julgados pela banca de seleção. Não serão aceitos recursos por e-mail, fax ou telefone. Caso o recurso seja enviado por SEDEX, o candidato deverá enviar cópia do comprovante de postagem para o endereço eletrônico: josehm.ppgm@gmail.com Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Programa: [www.ccta.ufpb.br/ppgm](http://www.ccta.ufpb.br/ppgm)

## 9. Da publicação do resultado

A divulgação do resultado da seleção será realizada através de documento oficial da Coordenação do Curso, até o dia **29 de junho de 2017**, divulgada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB – Campus I – João Pessoa, e na página de Internet do PPGM.

## **10. Da matrícula institucional**

Os candidatos aprovados terão sua matrícula institucional realizada no dia 08 de agosto de 2017 pela secretaria do PPGM. Os documentos exigidos constam da inscrição no processo seletivo.

## **Dos candidatos não classificados**

Os documentos dos candidatos não classificados poderão ser retirados somente durante o mês de agosto de 2017. Findo esse prazo, o material será reciclado.

## **11. Dos casos omissos**

A Comissão Examinadora do Exame de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal da Paraíba é o órgão máximo para resolução de todos os casos omissos e demais decisões relacionadas à Seleção.

## **12. Inscrições, informações e locais das provas**

- Programa de Pós-Graduação em Música - UFPB
- Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA
- Departamento de Música - Coordenação do PPGM
- Campus Universitário I
- Cidade Universitária - João Pessoa - PB
- CEP: 58051-900
- Internet: [www.ccta.ufpb.br/ppgm](http://www.ccta.ufpb.br/ppgm)
- Telefone: (83) 3216-7005 (Coordenação do PPGM)
- Fax: (83) 3216-7122 (Chefia do Departamento de Música)

Estes são os termos em que se constitui o presente Edital para que atenda aos interessados e cumpra as suas finalidades.

PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 27 de março de 2017

**Prof. Dr. Valério Fiel da Costa**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música - UFPB

---

## **Anexo I - Programa das Provas**

### **Áreas de Práticas Interpretativas, Composição e Musicologia:**

1. História e desenvolvimento da música, da Idade Média ao século XXI; estilos, gêneros e formas musicais; escolas composicionais; compositores e seus repertórios;
2. História da música no Brasil;
3. Contraponto modal e tonal;
4. Harmonia tonal;
5. Análise harmônica e formal de obras do repertório tonal e não tonal.

### **Área de Composição:**

1. Princípios, linguagens, estéticas, técnicas, materiais e notação da música do século XX e da música contemporânea.
2. Instrumentação e orquestração.

### **Área de Etnomusicologia:**

1. Características da música ocidental de acordo com os seus períodos, compositores e estilos;
2. Aspectos históricos da música brasileira popular e de transmissão oral;
3. A etnomusicologia e suas características como campo científico de estudo da música;
4. Análise estrutural da música, considerando sistemas (tonal, modal etc.), ritmo, melodia, harmonia, letra etc.;
5. Características das manifestações musicais em diferentes culturas (brasileiras e mundiais), tais como: uso de diferentes instrumentos e/ou vozes; texturas; gêneros e estilos; áreas geográficas de ocorrência; relações com a dança, com a vida religiosa, com atividades laborais; demais características socioculturais; etc.

### **Área de Educação Musical:**

1. Características da música ocidental de acordo com os seus períodos, compositores e estilos;
2. Análise estrutural da música, considerando sistemas (tonal, modal, etc.), ritmo, melodia, harmonia, letra, etc.;
3. Aspectos históricos da educação musical no Brasil;
4. Concepções e práticas da educação musical na contemporaneidade;
5. O ensino e aprendizagem da música em diferentes contextos e perspectivas;
6. Pesquisa em educação musical na atualidade

---

## **Anexo II- Bibliografia Sugerida**

### **Todas as áreas**

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 9ª ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2014.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. 5. ed. portuguesa. Tradução de Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva Publicações, 2011. [Tradução da 4. ed. original inglesa de 1988].

OXFORD MUSIC ONLINE. *Grove Music Online*. Disponível em: <[http://www.oxfordmusiconline.com.ez15.periodicos.capes.gov.br/subscriber/book/omo\\_gmo](http://www.oxfordmusiconline.com.ez15.periodicos.capes.gov.br/subscriber/book/omo_gmo)>. Acesso em 11 mar 2013. [Disponível no portal de Periódicos da CAPES].

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. *Ética na pesquisa em música: definições e implicações na contemporaneidade*. *PER MUSI* – Revista Acadêmica de Música, n. 27, p. 7-18, 2013. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-75992013000100002&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-75992013000100002&script=sci_arttext)>. Acesso em 23 fev 2014.

### **Áreas de Práticas Interpretativas, Composição e Musicologia**

BEHAGUE, Gerard. *Music in Latin America: an introduction*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1979.

BERRY, Wallace. *Structural functions in music*. New York: Dover Publications, 1987.

CHASIN, Ibaney. *O canto dos afetos: um dizer humanista*. São Paulo: Perspectiva, 2004.

COPE, David. *New directions in music*. 6. ed. Madison: WCB Brown & Benchmark Publishers, 1993.

GREEN, Douglas. *Form in tonal music: an introduction to analysis*. 2. ed. Fort Worth: Holt, Rinehart and Winston, 1979.

GRIFFITHS, Paul. *A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. 2. ed. portuguesa. Tradução de Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva Publicações, 2001. Tradução da 4. ed. original inglesa de 1988.

GUIGUE, Didier. *Estética da Sonoridade*. São Paulo: Perspectiva, 2011.

KOELLREUTTER, H. J. *Contraponto modal do século XVI*. São Paulo: Novas Metas, 1989.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. *Tonal harmony – with an introduction to twentieth-century music*. New York: Alfred A. Knopf, 1989.

MASSIN, Jean; MASSIN Brigitte. *História da música ocidental*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MORGAN, Robert (Ed.) *Anthology of twentieth-century music*. New York: W. W. Norton Company, 1992.

NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2008.

SADIE, Stanley (Ed.). *Dicionário Grove de Música – edição concisa*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.

SADIE, Stanley (Ed.). *Grove Dictionary of Music and Musicians*. London: Macmillan Publishers, 1980.

SCHOENBERG, Arnold. *Harmonia*. Tradução e notas de Marden Maluf. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

\_\_\_\_\_. *Fundamentos da composição musical*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1991.

SIMMS, Bryan R. *Music of the twentieth century: style and structure*. New York: Schirmer Books, 1996.

STOLBA, K. Marie. *The development of western music: a history*. 2. ed. Dubuque: Wm. C. Brown Communications, 1994.

TRATENBERG, Lívio. *Contraponto: uma arte de compor*. São Paulo: EDUSP, 1994.

WISNICK, José Miguel. *O som e o sentido: uma outra história das músicas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

## **Área de Composição**

ADLER, Samuel. *The study of orchestration*. New York: W. W. Norton, 1982.

ANTUNES, Jorge. *Notação na música contemporânea*. Brasília: Sistrum Edições Musicais, 1989.

BARRAUD, Henry. *Para compreender as músicas de hoje*. São Paulo: Perspectiva, 1975.

BLATTER, Alfred. *Instrumentation and orchestration*. New York: Schirmer Books, 1980.

BOULEZ, Pierre. *A música hoje*. São Paulo: Perspectiva, 1986.

BRINDLE, Reginald Smith. *Musical composition*. London: Oxford University Press, 1986.

CASELLA, Alfred; MORTARI, Virgilio. *La tecnica de la orquesta contemporanea*. Milán: Ricordi, 1950.

COPE, David. *New music notation*. Dubuque: Kendall/Hunt Publishing Company, 1976.

DELONE, Richard. *Aspects of 20-th-century music*. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice-Hall, 1975.

FERRAZ, Silvio. *Música e repetição*. São Paulo: Educ, 1998.

GUIGUE, Didier. *Estética da Sonoridade*. São Paulo: Perspectiva, 2011.

SALZMAN, Eric. *20th-century music: an introduction*. 3. ed. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice-Hall Inc., 1988.

STONE, Kurt. *Music notation in the twentieth century*. New York: W. W. Norton, 1980.

### **Área de Etnomusicologia**

ANDRADE, MARIO DE. *Ensaio sobre a música brasileira*. 4. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 2006.

ARAÚJO, Samuel; PAZ, Gaspar; CAMBRIA, Vincenzo (Orgs.). *Música em debate: perspectivas interdisciplinares*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.

BOHLMAN, Philip V. Ethnomusicology: III. Post-1945 developments. In: *Grove Music Online*. Disponível em:  
<<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg3#S52178.3>>.  
Acesso em: 8 set 2010.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. 2. ed. portuguesa. Tradução de Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva Publicações, 2001. Tradução da 4. ed. original inglesa de 1988.

MYERS, Helen. Ethnomusicology: II. Pre-1945. In: *Grove Music Online*. Disponível em:  
<<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg2#S52178.2>>.  
Acesso em: 8 set 2010.

NAPOLITANO, Marcos. *Música e história: história cultural da música popular*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

PEGG, Carole. Ethnomusicology: I. Introduction. In: *Grove Music Online*. Disponível em:  
<<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg1#S52178.1>>.  
Acesso em: 8 set 2010.

PINTO, Tiago de Oliveira. Som e música: questões de uma antropologia sonora. *Revista de Antropologia*. São Paulo, v. 44, n. 1, 2001. Disponível em:  
<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-77012001000100007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012001000100007)>.  
Acesso em: 07 set 2010.

SANDRONI, Carlos. *Feitiço decente: transformações do samba no Rio de Janeiro (1917-1933)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

STOKES, Martin. Ethnomusicology: IV. Contemporary theoretical issues. In: *Grove Music Online*. Disponível em:  
<<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg4#S52178.4>>.  
Acesso em: 8 set 2010.

TATIT, Luiz; NESTROVSKI, Arthur Rosenblat; MAMMI, Lorenzo. *Três Canções de Tom Jobim*. São Paulo: Cosac Naify, 2004.

WISNICK, José Miguel. *O som e o sentido: uma outra história das músicas*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

## Área de Educação Musical

ARROYO, Margarete. Mundos musicais locais e educação musical. *Em Pauta: Revista do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, v. 13, n. 20, p. 95-121, 2002. Disponível em:  
<<http://seer.ufrgs.br/index.php/EmPauta/article/viewFile/8533/4953>> Acesso em: 8 set 2010.

BOZON, Michel. Práticas musicais e classes sociais: estrutura de um campo local. *Em Pauta: Revista do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, v. 11, n. 16/17, p. 144-174, 2000. Disponível em:  
<<http://seer.ufrgs.br/index.php/EmPauta/article/viewFile/9381/5553>>. Acesso em: 8 set 2010.

BRESLER, Liora. Ethnography, phenomenology and action research in music education. *Visions of Research in Music Education*, Princeton, v. 8, n. 1, 2006. Disponível em:  
<[http://www-usr.rider.edu/~vrme/v8n1/vision/Bresler\\_Article\\_\\_VRME.pdf](http://www-usr.rider.edu/~vrme/v8n1/vision/Bresler_Article__VRME.pdf)>. Acesso em: 8 set 2010.

\_\_\_\_\_. *Pesquisa qualitativa em educação musical: contextos, características e possibilidades*. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 16, p. 07-16, 2007. Disponível em:  
<[http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista16/revista16\\_artigo1.pdf](http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista16/revista16_artigo1.pdf)>.  
Acesso em: 8 set 2010.

HARDER, Rejane. Algumas considerações a respeito do ensino de instrumento: trajetória e realidade. *Opus - Revista da ANPPOM*, Goiânia, v. 14, n. 1, p. 127-142, 2008. Disponível em:  
<<http://www.anppom.com.br/opus/opus14/editorial.pdf>>. Acesso em: 8 set 2010.

MILLS, Janet. Conceptions, functions and actions: teaching music musically. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 18, p. 07-14, 2007. Disponível em: <[http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista18/revista18\\_completa.pdf](http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista18/revista18_completa.pdf)>. Acesso em: 8 set 2010.

KRAEMER, R. D. Dimensões e funções do conhecimento pedagógico-musical. *Em Pauta: Revista do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, v. 11, n. 16/17, p. 50-73, 2000. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/EmPauta/article/viewFile/9378/5550>>. Acesso em: 8 set 2010.

PENNA, Maura. *Construindo o Primeiro Projeto de Pesquisa em Educação e Música*. Porto Alegre: Sulina, 2015.

PENNA, Maura. *Música(s) e seu ensino*. 2. ed. revisada e ampliada, 1. reimpressão. Porto Alegre: Sulinas, 2012.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Escola, cultura, diversidade e educação musical: diálogos da contemporaneidade. *InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação de Educação*. Campo Grande, v. 19, n. 37, p. 95-124, 2013. Disponível em: <<http://www.intermeio.ufms.br/ojs/index.php/intermeio/article/view/288/269>>. Acesso em 22 fev 2014.

SANTIAGO, Patrícia Furst. Mapa e síntese do processo de pesquisa em performance e em pedagogia da performance musical. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 17, p. 17-27, 2007. Disponível em: <[http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista17/revista17\\_artigo2.pdf](http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista17/revista17_artigo2.pdf)>. Acesso em: 8 set 2010.

SOUZA, Jusamara (Org.). *Aprender e ensinar música no cotidiano*. Porto Alegre: Sulinas, 2008.

### Anexo III - Vagas Ofertadas por Orientador

<b>Práticas Interpretativas</b>	
Dr. Ayrton Benck (trompete)	01
Dr. Felipe Avellar de Aquino (cello)	01
Dr. Gláucio Xavier da Fonseca (trompete)	02
Dr. Hermes Cuzzuol Alvarenga (violino)	01
Dr. José Vianey dos Santos (canto)	01
Dr. Luciano Carneiro (contrabaixo)	02
Dra. Luciana Noda (piano)	01
<b>Composição</b>	
Dr. Eli-Eri Moura	01
Dr. Orlando Alves	01
Dr. Valério Fiel da Costa	01
<b>Musicologia</b>	
Dr. Didier Guigue	01
Dra. Luciana Noda	01
Dr. Orlando Alves	01
Dr. Valério Fiel da Costa	02
<b>Etnomusicologia</b>	
Dra. Adriana Fernandes	01
Dra. Alice Lumi Satomi	01
Dra. Eurides de Souza Santos	01
<b>Educação Musical</b>	
Dra. Cristiane Maria Galdino de Almeida	01
Dra. Luceni Caetano da Silva	01
Dr. Luis Ricardo Queiroz	01
Dra. Maura Penna	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>24</b>